

PORTARIA G.P. Nº.: 369, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês **MARÇO/2018** ao servidor (a), **ARNALDO JOSE LORENZO BATISTA DE MOURA**, matrícula funcional nº. 102.923, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado no Fundo Municipal Habitação e Desenvolvimento Urbano de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 15/08/2012 a 15/08/2017, no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal